



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul

Aos 11 dias do mês de março de 2020, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, acompanhado de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1078/20. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Celso Fernando Karsburg, pelo Juiz Substituto lotado, Diogo Guerra, pelo Diretor de Secretaria, Luciano Bandinelli, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 17.07.1963

Data da última correição realizada: 12.03.2019

Data de Implantação do PJe: 12.09.2014

Jurisdição: Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, Estrela Velha, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol, Venâncio Aires e Vera Cruz.

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 11.03.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 1º.03.2019 a 29.02.2020.

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul pertence à 58ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Celso Fernando Karsburg	Juiz do Trabalho Titular	11.02.2004
Diogo Guerra	Juiz do Trabalho Substituto lotado	06.02.2020

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20/02/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, não consta informação relativa a requerimento ou autorização de residência fora da Comarca para os Juízes atualmente vinculados à Unidade Judiciária.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Total*		
1	Celso Fernando Karsburg	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 11.02.2004	16 anos e 8 dias*	
2	Juliana Oliveira	06/02 a 09/05/2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	93 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Diogo Guerra	06/02 a 11/03/2020	Atuação, como Juiz Substituto lotado	35 dias
4	Almiro Eduardo de Almeida	13 a 26/05/2019	Responder pela Unidade, em virtude de férias do Juiz Titular	14 dias
		03 a 11/06/2019	Responder pela Unidade Judiciária, em virtude de férias do Juiz Titular	9 dias
		01 a 21/07/2019	Responder pela Unidade Judiciária, em virtude de férias do Juiz Titular	21 dias
		04 a 27/11/2019	Responder pela Unidade Judiciária, em virtude de férias do Juiz Titular	24 dias
5	Rodrigo de Mello	27/05 a 02/06/2019	Responder pela Unidade Judiciária, em virtude de férias do Juiz Titular	7 dias
6	Gilmara Pavão Segala	22 a 28/07/2019	Responder pela Unidade Judiciária, em virtude de férias do Juiz Titular	7 dias
		29 e 30/07/2019	Responder pela Unidade Judiciária, em virtude de férias do Juiz Titular	2 dias
		31/07/2019	Atuação, em virtude de a lotação da Unidade Judiciária encontrar-se vaga.	1 dia
7	Maurício Graeff Burin	01 a 11/08/2019	Atuação em virtude de a lotação da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	11 dias
8	Bruno Marcos Guarnieri	07 a 13/10/2019	Atuação em virtude de a lotação da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	7 dias
9	Rafael Flach	25/11 a 01/12/2019	Atuação, em virtude de a lotação da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	7 dias
		09/12 a 15/12/2019	Atuação, em virtude de a lotação da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	7 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20/02/2020)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular Celso Fernando Karsburg	Férias	13.05.2019 a 11.06.2019	30 dias
	Férias	01 a 30.07.2019	30 dias
	Férias	29.10 a 27.11.2019	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada Juliana Oliveira	Férias	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20/02/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
	Luciano Bandinelli	TJ-SEG	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	30.10.2013
X	Clarissa Frizzo Strazzabosco	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	06.02.2020
	Ana Maria Reckers	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	03.07.2008
	Paulo de Deus Gomes Branco	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	21.09.1998
	Ronald Leonardo Santos Nunes	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	15.08.2007
	Carmen Cecilia Baierle dos Santos	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	12.07.2010
	Gilberto Jair Dittberner	TJAA	Assistente (FC02)	26.08.2015
	Elio Fernando Vargas Machado	TJAA	(Sem Função)	07.01.2000
	Margaret Werle Dettenborn	AJAJ	(Sem Função)	23.04.2004
	Patricia Dutra Zanini	AJAJ	(Sem Função)	17.11.2010
	Virgilio Antonio Schaefer	AJAJ	(Sem Função)	27.06.1997

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária. TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; OFJ: Oficial de Justiça Avaliador Federal.) (Fonte: Consulta ao Qlik Sense TRT4 em 02/03/2020)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Em consulta ao Qlik Sense TRT4 em 02/03/2020, não há registro de movimentação de servidores.

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Elio Fernando Vargas Machado	LTS - Tratamento de Saúde	6
Margaret Werle Dettenborn	LTS - Tratamento de Saúde	1
Ronald Leonardo Santos Nunes	LPF - Doença em pessoa da família	3
Ronald Leonardo Santos Nunes	LTS - Tratamento de Saúde	3
Patricia Dutra Zanini	LTS - Tratamento de Saúde	2
Luciano Bandinelli	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3

(Fonte: Consulta ao Qlik Sense TRT4 em 02/03/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso	Período
1 Nicole Giovanini Rohloff	Direito	23.08.2018 a 21.08.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.03.2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

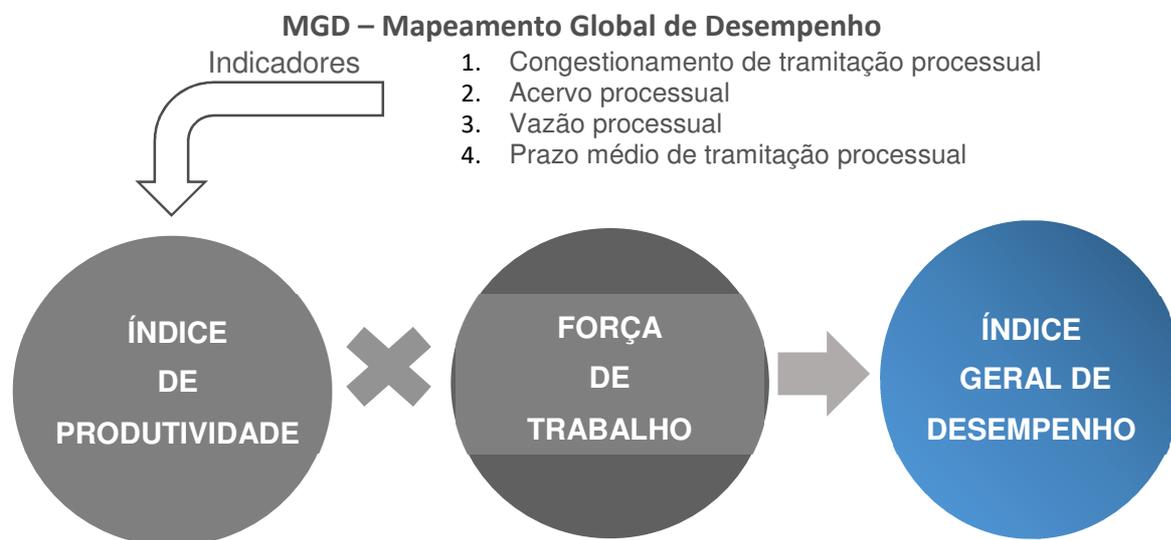


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 03/2019 a 02/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	1.219	780	963	987

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio						
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Processos em Instrução Processual	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Processos em Execução	Processos em Tramitação				
751 - 1.000 processos por ano	1	3ª Vara do Trabalho de Erechim	0,23	0,16	0,62	0,27	0,69	0,42	0,17	0,29	0,47	0,38	68%	0,26
	2	2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul	0,14	0,30	0,52	0,21	0,58	0,21	0,01	0,54	0,49	0,33	79%	0,26
	3	2ª Vara do Trabalho de Erechim	0,27	0,18	0,67	0,32	0,73	0,52	0,22	0,46	0,45	0,44	74%	0,33
	4	1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul	0,17	0,18	0,59	0,26	0,60	0,28	0,14	0,77	0,74	0,42	84%	0,35
	5	1ª Vara do Trabalho de Erechim	0,31	0,21	0,70	0,31	0,76	0,55	0,08	0,43	0,44	0,44	90%	0,40
	6	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	0,26	0,13	0,61	0,40	0,51	0,40	0,13	0,72	0,61	0,43	100%	0,43
	7	Vara do Trabalho de Ijuí	0,24	0,29	0,75	0,40	0,90	0,35	0,23	0,57	0,54	0,48	92%	0,44
	8	4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo	0,21	0,20	0,76	0,39	0,79	0,38	0,10	0,40	0,83	0,44	101%	0,44
	9	2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	0,28	0,25	0,64	0,39	0,59	0,34	0,35	0,64	0,60	0,46	97%	0,45
	10	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau	0,27	0,14	0,65	0,29	0,67	0,45	0,16	0,37	0,42	0,40	115%	0,46
	11	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	0,31	0,32	0,72	0,30	0,74	0,70	1,00	0,44	0,47	0,59	81%	0,48
	12	3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	0,44	0,09	0,62	0,42	0,71	0,61	0,52	0,80	0,56	0,56	91%	0,51
	13	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa	0,27	0,35	0,86	0,48	0,77	0,54	0,47	0,84	0,70	0,61	84%	0,51
	14	Vara do Trabalho de São Jerônimo	0,41	0,18	0,86	1,00	0,73	0,55	0,75	0,40	0,49	0,61	85%	0,52
	15	5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	0,26	0,29	0,80	0,42	0,67	0,42	0,20	0,92	0,88	0,55	99%	0,54
	16	4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	0,21	0,18	0,80	0,39	0,61	0,26	0,13	0,85	0,90	0,49	113%	0,55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

751 - 1.000 processos por ano	17	1ª Vara do Trabalho de Sapiiranga	0,25	0,18	0,83	0,37	0,78	0,48	0,24	0,91	0,87	0,56	100%	0,56
	18	3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	0,39	0,31	0,82	0,64	0,92	0,47	0,67	0,41	0,63	0,59	95%	0,56
	19	2ª Vara do Trabalho de Rio Grande	0,29	0,23	0,84	0,58	1,00	0,56	0,54	0,62	0,61	0,60	96%	0,58
	20	3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	0,25	0,31	0,85	0,55	0,65	0,48	0,52	0,68	0,95	0,59	104%	0,61
	21	Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul	0,39	0,39	0,87	0,67	0,73	0,83	0,38	1,00	0,92	0,70	93%	0,65
	22	1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	0,26	0,38	0,86	0,68	0,58	0,77	0,55	0,74	1,00	0,66	101%	0,67
	23	2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	0,38	0,33	0,76	0,53	0,67	1,00	0,59	0,73	0,82	0,67	106%	0,71
Média			0,29	0,24	0,76	0,45	0,70	0,54	0,38	0,64	0,68	0,54	93%	0,58



A seguir, o detalhamento dos indicadores que alçaram a Unidade à 6ª posição quanto índice geral do MGD.

4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,26	0,29	10° / 23

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1167}{617 + 958 + 8} \right) \Rightarrow 0,26$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 03/2019 a 02/2020					
		1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 28/02/2019	617	551,26	11,93%	▼
B	Casos novos	958	807,65	18,62%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	8	6,74	18,71%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.583	1365,65	15,92%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	578	456,13	26,72%	
F	Processos conciliados – conhecimento	472	406,43	16,13%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.050	862,57	21,73%	▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	117	100,48	16,44%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1167	963,04	21,18%	▲
PRODUTIVIDADE (I / D)		73,72%	70,52%	4,54%	
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,26	0,29	-10,86%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



Abaixo apresenta-se quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária:

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO 03/2019 a 02/2020					
	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Almiro Eduardo de Almeida	0	0	9	4	0
Bruno Marcos Guarnieri	0	7	11	3	0
Celso Fernando Karsburg	13	440	370	93	28
Diogo Guerra	0	0	6	0	0
Gilmara Pavão Segala	0	11	10	3	0
Juliana Oliveira	20	61	25	8	1
Maurício Graeff Burin	0	8	8	2	0
Rafael Flach	0	3	26	1	0
Rodrigo de Mello	0	14	7	3	2
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	1	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2020)

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	195	174	-10,77%
Aguardando encerramento da instrução	359	199	-44,57%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	51	24	-52,94%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	12	22	83,33%
TOTAL	617	419	-32,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,13	0,24	2° / 23

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:



$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior)} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{412}{40 + 433} \right) \Rightarrow 0,13$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 03/2019 a 02/2020				
	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 28/02/2019	40	74,87	-46,57%
B	Incidentes apresentados	433	268,09	61,51%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	473	342,96	37,92%
D	Incidentes julgados/baixados	412	260,96	57,88% ▲
	PRODUTIVIDADE (D / C)	87,10%	76,09%	14,47% ▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,13	0,24	-46,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado problema no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes considerados como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.¹

Quanto ao desempenho da Unidade, verifica-se que solucionou 151 incidentes a mais do que a média de sua faixa processual, com produtividade 14,47% superior.

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,61	0,76	3º / 23

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{871}{1.587 + 623} \right) \Rightarrow 0,61$$

¹ Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO
03/2019 a 02/2020

		1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 28/02/2019	641	617,91	3,74%	▼
B	Execuções tramitando em 28/02/2019	946	877,61	7,79%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 28/02/2019	1.587	1.495,52	6,12%	
D	Execuções iniciadas	623	482,83	29,03%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.210	1.978,35	11,71%	▲
F	Execuções Finalizadas	871	466,22	86,82%	▲
	PRODUTIVIDADE (F / E)	39,41%	23,57%	67,24%	
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,61	0,76	-20,73%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,40	0,45	12° / 23

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 546 + 125 + 1.223 + 11 \Rightarrow 1.905$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	➡	1905	➡	0,40
Maior acervo na faixa de movimentação		4814,00		



Situação	Pendentes em 28/02/2019	Pendentes em 29/02/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	687	546	-20,52%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	259	125	-51,74%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.587	1.223	-22,94%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	73	11	-84,93%
Total	2.606	1.905	-26,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,51	0,70	1° / 23

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{973}{1.522} \Rightarrow 0,64$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,64}{1,25} \Rightarrow 0,51$$

VAZÃO PROCESSUAL
03/2019 a 02/2020



	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	973	1.522	56,42%
Média unidades similares	843,83	963,26	14,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,40	0,54	7º / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{152,78}{378,85} \Rightarrow 0,40$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	546,85	152,78	-72,06%
Média unidades similares	309,48	203,96	-34,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,13	0,38	5º / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{20,57}{154,38} \Rightarrow 0,13$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	32,84	20,57	-37,36%
Média unidades similares	59,53	58,89	-1,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,72	0,64	14° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2011,96}{2792,52} \Rightarrow 0,72$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	2.264,89	2.011,96	-11,17%
Média unidades similares	2.131,30	1.799,87	-15,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,61	0,68	12° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.



O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1734,85}{2845,51} \Rightarrow 0,61$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação
1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	2.006,72	1.734,85	-13,55%
Média unidades similares	2.008,70	1.938,68	-3,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,43	0,54	5° / 23

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,26 \times 2) + (0,13 \times 1) + (0,61 \times 3) + (0,40 \times 1) + (0,51 \times 1) + (0,40 \times 2) + (0,13 \times 2) + (0,72 \times 2) + (0,61 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,43$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
------------------	---------------------	------------------	------------------	-----------	-----------------------	---------------	-------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ana Maria Reckers	01/03/2019	29/02/2020	366	0	0	366	1,00
Carmen Cecilia Baieler dos Santos	01/03/2019	29/02/2020	366	0	0	366	1,00
Clarissa Frizzo Strazzabosco	06/02/2020	29/02/2020	24	0	24	0	0,00
Elio Fernando Vargas Machado	01/03/2019	29/02/2020	366	6	0	360	0,98
Gilberto Jair Dittberner	01/03/2019	29/02/2020	366	0	0	366	1,00
Luciano Bandinelli	01/03/2019	29/02/2020	366	3	0	363	0,99
Margaret Werle Dettenborn	01/03/2019	29/02/2020	366	1	0	365	1,00
Patricia Dutra Zanini	01/03/2019	29/02/2020	366	2	0	364	0,99
Paulo de Deus Gomes Branco	01/03/2019	29/02/2020	366	0	0	366	1,00
Ronald Leonardo Santos Nunes	01/03/2019	29/02/2020	366	6	0	360	0,98
Virgilio Antonio Schaefer	01/03/2019	29/02/2020	366	0	0	366	1,00
TOTAL			3684	18	24	3642	9,94

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 987,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 10 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 - 1.000	875 a 1000	10 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{9,96}{10}$	→	100%
--	---	-------------------	---	------

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.



Índice de produtividade x força de trabalho	⇒	0,43 x 100%	⇒	0,43
---	---	-------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 6ª colocação entre as 23 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. O decréscimo de uma posição em relação àquela ocupada no indicador de produtividade se dá em razão de a Unidade ter contado com 100% da força de trabalho, percentual superior ao atingido pela 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Erechim, que a superaram no índice geral mesmo com produtividade pouco inferior.

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
973	1.188	122,10	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.124	1.110	98,75	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
510	1.112	45,86	45%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
788	944	119,80%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
9	9	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	11	8
2º	Estado do Rio Grande do Sul	10	7
3º	Companhia Riograndense de Saneamento	10	11
4º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
5º	Caixa Econômica Federal - CEF	6	3
6º	Banrisul	2	4
7º	Banco do Brasil S/A	8	9
8º	Banco Bradesco S.A.	3	1
9º	Itau Unibanco S.A.	3	4
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	1

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
55	46	53	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	2 I 2 U 4 P	2 U 4 P	6 I 4 P	-
Tarde	2 I 2 U 4 P	UNAS: 8 processos 1 vez mês	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

--	--	--	--	--	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 04/03/2020)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	2 I 2 U 4 P	2 I 2 U 4 P	-
Tarde	3 I 3 U 4 P	2 I 2 U 4 P	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 04/03/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	07/04/20	26/05/20	14/04/20	27/05/20
Una Sumaríssimo	13/04/20	26/05/20	14/04/20	27/05/20
Instrução	30/09/20	28/07/20	01/07/20	29/07/20
CPI	06/04/20	-	14/04/20	25/06/20
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 04/03/2020)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Ressalva: De ordem do Vice-Corregedor Regional, registra-se que foi constatado defeito no extrator de dados do e-gestão quanto ao item em referência, não se podendo momentaneamente registrar



o prazo médio de audiências, razão pela qual por ora deixa-se de registrar os dados da Unidade correccionada.²

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Ressalva: De ordem do Vice-Corregedor Regional, registra-se que foi constatado problema no extrator de dados do e-gestão quanto ao item em referência, não se podendo momentaneamente registrar o prazo médio de audiências, razão pela qual por ora deixa-se de registrar os dados da Unidade correccionada.³

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

03/2019 a 02/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL
Almiro Eduardo de Almeida	1	1	0	0	0	0	2
Bruno Marcos Guarnieri	13	20	11	0	0	0	44
Celso Fernando Karsburg	208	405	273	0	2	5	893
Gilmara Pavao Segala	10	9	19	0	0	0	38
Juliana Oliveira	15	22	24	0	0	0	61
Mauricio Graeff Burin	14	10	13	0	0	0	37
Rafael Flach	16	35	22	0	0	1	74
Rodrigo de Mello	9	16	8	0	0	0	33
TOTAL	286	518	370	0	2	6	1.182

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2020)

Da leitura do quadro acima, observa-se que a Unidade realizou 6 audiências de tentativa de conciliação em processos na fase de execução, devendo observar o disposto no art. 108, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho de 2019 (art. 76, II, da CPCGJT/2016).

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/03 A 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	1.097	117	10,67%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	379	40	10,55%
TOTAL	1.476	157	10,64%

^{2 e 3} Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3563 - Movimento <Audiência una (rito sumaríssimo) realizada> não está sendo considerado nos itens 90412 e 90413".



Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 157 no período de 2019/03 a 2020/02, correspondendo a 10,64% de todas as audiências realizadas no período. Em face do exposto, recomenda-se a redução do número adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas.

Salienta-se que eventuais adiamentos de pautas **deverão** ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4 e 6.1 do presente relatório, e também por meio da visita correccional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Qlik Sense*, com dados consolidados até o dia 06.03.2020, registram **22** processos com o Juiz Substituto Rafael Flach pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis, conforme listagem:

Processo	Data da conclusão
0020129-67.2019.5.04.0731	26/11/2019
0020004-96.2019.5.04.0732	27/11/2019
0021216-29.2017.5.04.0731	27/11/2019
0020283-85.2019.5.04.0731	29/11/2019
0020393-55.2017.5.04.0731	29/11/2019
0020517-67.2019.5.04.0731	29/11/2019
0020760-45.2018.5.04.0731	29/11/2019
0021138-35.2017.5.04.0731	29/11/2019
0020109-13.2018.5.04.0731	05/12/2019
0020790-43.2019.5.04.0732	10/12/2019
0020169-49.2019.5.04.0731	11/12/2019
0020211-98.2019.5.04.0731	11/12/2019
0020458-79.2019.5.04.0731	11/12/2019
0020807-19.2018.5.04.0731	11/12/2019
0020222-30.2019.5.04.0731	12/12/2019
0020230-07.2019.5.04.0731	12/12/2019
0020238-81.2019.5.04.0731	12/12/2019
0020272-56.2019.5.04.0731	12/12/2019



0020311-53.2019.5.04.0731	12/12/2019
0020396-39.2019.5.04.0731	12/12/2019
0020802-94.2018.5.04.0731	12/12/2019
0020890-98.2019.5.04.0731	12/12/2019

(Fonte: Consulta ao Qlik Sense TRT4 em 10-03/2020, com dados considerados da carga/prévia do dia 06.03.2020)

Não se constata processos pendentes de sentença há mais de 30 dias úteis em relação aos demais juízes que atuaram na unidade.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações expedidas no PJe são programadas para realização de forma automática. As demais e os ofícios são cumpridas em 05 dias, no máximo. O servidor que elabora a minuta de despacho faz o cumprimento.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os mandados de citação são expedidos entre 30 e 60 dias; os de penhora em até 30 dias; a autorização judicial em 20 dias. Os RPVs são expedidos em até 20 dias; os precatórios em até 60 dias, sendo observado pela Secretaria o prazo final do mês de junho para encaminhamento ao TRT, quando são expedidos com prioridade, após a determinação, tendo em vista o prazo constitucional para formalização e inscrição dos precatórios no exercício seguinte.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em média em 05 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No momento da inspeção, a Unidade está elaborando minutas de despacho de petições de liquidação que ingressaram em 09.03.2020; de execução do dia 06.03.2020 e de conhecimento da própria data da inspeção, 11.03.2020.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição, 11.03.2020, a certificação do prazo vencido estava em 20.01.2020 (execução); 06.03.2020 (liquidação) e 09.03.2020 (conhecimento).

8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Foi reportado pelo Diretor de Secretaria que não há mais processos físicos a remeter ao arquivo.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Na Unidade tramitam 13 execuções reunidas, e o procedimento adotado nesses casos, segundo informado pelo Diretor de Secretaria consiste em: inclusão do exequente e respectivo procurador no polo ativo do processo em que reunida a execução; juntada de certidões de cálculos dos processos reunidos; exclusão do BNDT nos processos reunidos; arquivamento dos processos reunidos.



8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 29.2.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com registro de execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, conforme listagem abaixo:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020727-60.2015.5.04.0731	29/05/2018	Crysalis Sempre Mio Ind E Com De Calçados Ltda	23/05/2017
0020786-48.2015.5.04.0731	15/03/2019	Conterra Construcoes E Terraplenagens Ltda	01/06/2017
0020816-83.2015.5.04.0731	20/06/2018	Conterra Construcoes E Terraplenagens Ltda	06/06/2017
0020818-53.2015.5.04.0731	30/07/2018	Conterra Construcoes E Terraplenagens Ltda	06/06/2017
0020843-66.2015.5.04.0731	28/05/2018	Conterra Construcoes E Terraplenagens Ltda	05/05/2017
0103200-55.2005.5.04.0731	05/11/2019	Rge Sul Distribuidora De Energia S.A.	05/11/2019
0103200-55.2005.5.04.0731	05/11/2019	Sse Eletricidade Ltda	05/11/2019

Em consulta, por amostragem, aos autos dos processos 0020727-60.2015.5.04.0731 e 0020843-66.2015.5.04.073, verificou-se que há determinação de extinção da execução decorrente de expedições de habilitação de créditos, o que, no entanto, contraria o disposto no art. 114 da CPGJT, na medida em que o arquivamento deveria ser provisório. Assim, ainda que as inscrições no BNDT sejam posteriores, constata-se equívoco de lançamento do movimento “Extinta a execução ou o cumprimento de sentença”, cabendo à Unidade rever tal modo de proceder, e, ainda, examinar a situação dos processos supralistados, excluindo do BNDT os devedores que por equívoco permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados ou rever sua prática quanto ao momento adequado de registro da extinção definitiva da execução.

8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0020497-13.2018.5.04.0731	0020778-37.2016.5.04.0731
---------------------------	---------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Qlik Sense em 02/03/2020)

b) Incidentes na liquidação/execução pendentes

0000397-76.2014.5.04.0731	0001101-26.2013.5.04.0731	0020129-72.2016.5.04.0731	0020417-49.2018.5.04.0731
0020015-02.2017.5.04.0731	0020282-42.2015.5.04.0731		



(Fonte: Consulta ao Sistema Qlik Sense em 02/03/2020)

Como exemplo de inconsistência entre os processos acima listados, cita-se a reclamatória nº 0020497-13.2018.5.04.0731, em que houve interposição de embargos de declaração em duplicidade pela parte autora no dia 27.08.2019 (lds. dd169dd e d8d95c7), com julgamento proferido pela magistrada Gilmar Pavao Segala em 29.08.2019, mas que segue com pendência no sistema em razão do lançamento de apenas uma decisão. Portanto, considerando que há dois embargos de declaração lançados e que o juízo de origem lançou apenas um movimento, o sistema e-Gestão computa a pendência do referido incidente até a presente data. Dessa forma, considerando-se que o processo se encontra aguardando retorno da instância superior, para correção da pendência, deverá ser alterado o tipo de petição de um dos embargos para “manifestação”. Tal alteração é realizada no menu lançar movimentos.

Além disso, determina-se que a Secretaria proceda ao levantamento de inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados acima.

8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	03/2019 a 02/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 15.964.377,67	64,58%
Decorrentes de Acordo	R\$ 8.751.450,96	35,40%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 4.101,60	0,02%
Total	R\$ 24.719.930,23	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2020)

8.9.2.2 Valores diversos

Classificação	03/2019 a 02/2020	%
Custas processuais e emolumentos arrecadadas	R\$ 478.395,05	13,12%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 2.807.465,19	77,01%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 359.933,40	9,87%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 3.645.793,64	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02/03/2020)

8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, bem como à observância das normas processuais, da Consolidação dos Provimentos das Corregedorias Regional e Geral da Justiça do Trabalho, e das normas internas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, foram selecionados e analisados remotamente os seguintes processos entre os dias 17.02 e 06.03.2020:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020109-76.2019.5.04.0731; 0020750-64.2019.5.04.0731; 0020288-44.2018.5.04.0731; 0020585-17.2019.5.04.0731; 0020619-60.2017.5.04.073; 0020340-06.2019.5.04.0731; 0000194-17.2014.5.04.0731; 0020080-60.2018.5.04.0731; 0001098-71.2013.5.04.0731; 0021430-88.2015.5.04.0731; 0133200-19.1997.5.04.0731; 0020628-51.2019.5.04.0731; 0020920-36.2019.5.04.0731.

Na análise, foram encontradas as seguintes desconformidades procedimentais:

1	Processo nº 0020109-76.2019.5.04.0731
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo se encontra na tarefa “Aguardando audiência” desde 16.05.2019, mas foi realizada audiência em 23.10.2019, com adiamento para 02.04.2020. Da ata da audiência de 23.10 não consta o motivo determinante do adiamento (art. 77, I, da CPGJT).	
2	Processo nº 0020288-44.2018.5.04.0731
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Processo se encontra na tarefa “Aguardando Audiência” e se observa que teve três adiamentos da data da audiência de prosseguimento – inicialmente designada para 25.06.2019 foi adiada, em razão do impedimento do Juiz Titular, para 27.11.2019 e novamente adiada (a pedido da autora) para 26.03.2020; sendo novamente cancelada, por despacho do Juiz Substituto em razão de férias, sendo adiada novamente para 25.06.2020.	
3	Processo nº 0020585-17.2019.5.04.0731
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Processo se encontra na tarefa “Aguardando término dos prazos” desde 05.09.2019, o que possivelmente gerará atraso processual, já que a determinação contida no despacho do Id. c0b43ab deveria acarretar o sobrestamento do feito, nos termos do art. 313, V, ‘a’ do CPC.	
4	Processo nº 0020340-06.2019.5.04.0731
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo está na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 22.11.2019, com anotação de “Prazo: Aguarda cumprimento CP” no GIGS do PJE. Afora o prazo ter escoado em 31.01.2019, há petição de arguição de nulidade juntada em 29.01.2020, a qual pende de conclusão para o magistrado.	
5	Processo nº 0000194-17.2014.5.04.0731
Fase: Execução	
Movimentação processual: Processo se encontra na tarefa “Prazo vencido” desde 17.12.2019, não tendo sido dado cumprimento à decisão do Id. b14f0ad.	
6	Processo nº 0001098-71.2013.5.04.0731
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: Processo se encontra na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 17.12.2019, não tendo sido dado andamento depois de encerrado o prazo do perito, que findou em 06.02.2020.	
7	Processo nº 0133200-19.1997.5.04.0731
Fase: Execução	



Movimentação processual: Processo se encontra na tarefa “Análise de Execução” desde 29.11.2019, havendo demora no impulso processual ante o não cumprimento da decisão proferida em 29.11.2019 (Id. a1d69f3), que determina a expedição de mandado de penhora.

8

Processo nº 0020628-51.2019.5.04.0731

Fase: Execução

Movimentação processual: Processo se encontra na tarefa “Análise de Execução” desde 29.11.2019, havendo demora no cumprimento da decisão do Id. b98b5f8, que determinou a realização de penhora de ativos financeiros e outros atos de execução em 20.11.2019.

Na data da inspeção, a Unidade contava com 1463 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 107 processos na fase de liquidação e 804 na fase de execução, além de 5011 processos na aba Arquivados.

Reitera-se que as tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução” foram concebidas para servirem de mera passagem dos processos, os quais devem ser direcionados a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada. Nessa senda, são inadequadas as caixas criadas.

8.10 EXAME DOS LIVROS

8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05.03.2020, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05.03.2020, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.11 MANDADOS

8.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA				
	Nº Processo	Data da Distribuição	Oficial de Justiça	Dias úteis em carga
1	0021079-81.2016.5.04.0731	21/11/2019	Lorena Andreia Oliveira Menezes	52
2	0021080-66.2016.5.04.0731	21/11/2019	Lorena Andreia Oliveira Menezes	52
3	0021084-06.2016.5.04.0731	21/11/2019	Lorena Andreia Oliveira Menezes	52
4	0020705-94.2018.5.04.0731	02/12/2019	Matheus Lima Andrade Silva	45
5	0020016-79.2020.5.04.0731	23/01/2020	Fabricio Carvalho Franco	29
6	0020734-81.2017.5.04.0731	10/02/2020	Luis Francisco Masiero Fiore	17
7	0020547-05.2019.5.04.0731	11/02/2020	Fabricio Carvalho Franco	16

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 02/03/2020)

8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS



Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal, o que se verificou, por amostragem, nos processos da Unidade que aguardam apreciação pela instância superior.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Atualmente, a 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul conta com 10 (dez) servidores (excluída a Assistente do Juiz Substituto), inferior à lotação adotada, de 11 (onze) servidores, conforme PA nº 0001057-56.2019.5.04.000. Possui, ainda, uma estagiária, com contrato até 21/08/2020.

O Diretor de Secretaria, Luciano Bandinelli, informa que a servidora Patrícia Dutra Zanini presta serviço na modalidade de teletrabalho, situação autorizada na Portaria nº 6236/17. Quanto ao Assistente de Execução (FC-4), informa que tem por atribuições a elaboração de minutas de sentenças de liquidação, sentenças de embargos à execução, além de ser o responsável pelo prazo da liquidação.

11.2 Audiências e triagem

A Secretária de Audiências realiza a triagem dos processos novos e designa as audiências (manualmente), à exceção dos feitos que tratam de homologação de acordo extrajudicial, consignações em pagamento e nos quais figure exclusivamente ente público em um dos polos da relação. Os processos nos quais há pedido de natureza acidentária são cindidos, mas o Diretor de Secretaria não soube informar se tramitam de forma preferencial.

Audiências de conciliação na fase de execução são realizadas a partir de requerimento das partes.

11.3 Peritos e leiloeiros

Peritos e leiloeiros são nomeados a partir do rol existente na Secretaria desde 2013, com nomeações feitas por rodízio.

11.4 Ferramentas eletrônicas

O Diretor de Secretaria informou utilizar as ferramentas eletrônicas de convênios, principalmente BACENJUD e RENAJUD, nominando, ainda, o uso de BACEN CCS, HOD e JUCISRS.

11.5 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a Unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos ao congestionamento na fase de execução (3ª posição na faixa), à vazão processual (primeira posição, com 1.522 processos arquivados ou redistribuídos e 973 casos novos), ao índice de produtividade (5ª posição), ao prazo médio da conclusão à prolação da sentença (5º menor tempo). Quanto ao congestionamento na fase de conhecimento, a Unidade se encontra na zona intermediária de sua faixa processual, na décima posição. Ainda, com relação à idade média dos processos, ficou na terceira posição da faixa quanto aos que tramitam na fase de instrução, mas ficou aquém da média com relação à idade dos processos em execução e também dos



processos em tramitação, ocupando respectivamente a 14ª e 12ª colocação dentre as unidades ocupantes da mesma faixa.

11.6 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

Conforme apontado no item 4.3.1, foram solucionados na 1ª Vara do Trabalho Santa Cruz do Sul, no período de 01.03.2019 a 29.02.2020, 73,72% de todos os processos pendentes, produtividade superior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o percentual de 70,52% no mesmo período. Em face disso, o índice de congestionamento da Unidade ficou em 0,26, ocupando a 10ª posição entre as 23 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Comparando-se os itens desse indicador percebe-se que o número de processos pendentes na fase de conhecimento superava em 11,93% a média de pendentes da faixa (551,26). Observa-se, ainda, que o número de casos novos recebidos na Unidade no período alcançou 958 processos, quantidade 18,61% acima da média da respectiva faixa (807,65). Não obstante, o número de processos solucionados pela Unidade no período (1.167) ficou 21,18% acima da média (963,04).

11.7 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

Analisando-se os números do segundo quadro do item 4.3.1, percebe-se que o juiz titular da Unidade prolatou 13 sentenças líquidas no período avaliado, correspondendo a 2,86% de todas as sentenças (com resolução de mérito) por ele prolatadas no período. Por sua vez, a juíza substituta que atuava de forma compartilhada em todas as Unidades do Foro de Santa Cruz do Sul prolatou 20 sentenças líquidas, número que corresponde a 24,69% de todas as sentenças (de mérito) por ela prolatadas.

Com relação a acordos homologados, destaca-se o ótimo percentual de 81,68% atingido pelo Juiz Titular em relação ao total de sentenças com resolução de mérito por ele proferidas. Cabe ressaltar, ainda, que, somados os dados de todos os juízes atuantes no período, totalizam-se 472 acordos homologados na Unidade, ao passo que foram prolatadas 578 sentenças com resolução de mérito, o que demonstra excelente índice de conciliações, porquanto o número de acordos homologados representa 81,66% em relação ao número de sentenças com resolução de mérito proferidas.

11.8 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Os quadros abaixo demonstram um desempenho positivo da Unidade em relação a ela mesma no período avaliado, pois reduziu em 32,09% o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (03/2018 a 02/2019).

11.9 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

A produtividade da 1ª Vara do Trabalho foi 14,47% maior que a média de sua faixa processual, ocupando o segundo lugar nesse indicador do MGD.

11.10 Congestionamento processual - fase de execução (v. item 4.3.3)

Depreende-se que a Unidade alcançou muito bom desempenho quanto ao congestionamento na fase de execução, pois mesmo nela tendo sido iniciadas 140 execuções a mais do que a média da faixa no período, finalizou 871 execuções, isto é, 405 a mais do que a média de sua faixa processual, que é de cerca de 466 execuções baixadas no período avaliado.

Considerando-se o número de execuções finalizadas em comparação com o que estava pendente e com os casos novos do período, conclui-se que a Unidade teve atuação positiva na redução do acervo de processos em execução.

11.11 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Com redução de seu acervo que chegou a 26,9% quando comparado o número existente em 28.02.2019 com o de 29.02.2020, a Unidade está próxima à média da faixa, com 1.905 processos pendentes, sendo que o menor acervo existente na faixa processual era de 1.002 processos, e, o maior, de 4.814 pendentes de julgamento em fevereiro de 2020.

11.12 Vazão processual (v. item 4.5)



Mesmo tendo recebido cerca de 130 casos novos a mais do que a média da faixa no período avaliado, a Unidade apresenta excelente desempenho, com o melhor índice de vazão dentre suas similares, tendo baixado cerca de 549 processos a mais do que a média.

11.13 Idade Média dos Processos em Instrução Processual (v. item 4.6.1)

A Unidade obteve bom resultado na redução da idade média dos processos em instrução, com variação de 72,06% em relação ao período anterior, percentual que supera o dobro daquele alcançado pela média da faixa processual, de 34,10%.

11.14 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

A 1ª Vara de Santa Cruz do Sul conseguiu obter significativa redução no prazo médio em exame, diminuindo, do ano anterior, em mais de 12 dias o período que transcorre entre a conclusão e a sentença. Além disso, a Unidade apresentou no período correccionado um prazo médio 65,07% inferior ao da média da faixa processual, que é de 58,89 dias.

11.15 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

A Unidade está abaixo da média da faixa processual, mas conseguiu obter redução de 11,17% em relação ao ano anterior.

11.16 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Ainda que tenha tido um desempenho intermediário na comparação com as demais unidades da faixa, a 1ª Vara de Santa Cruz do Sul conseguiu diminuir a idade média de seus feitos na comparação com o período anterior, reduzindo-a em 13,55%, percentual de melhora bastante superior à média da faixa, de 3,49%.

11.17 Índice de produtividade (v. item 4.7)

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,43) nos últimos doze meses foi o mesmo índice apurado no relatório de inspeção do ano 2019 e, neste ano, foi o 5º colocado na sua faixa de movimentação processual.

11.18 Adiamentos de pauta (v. item 6.6)

O número de audiências redesignadas chegou a 157 no período de 2019/03 a 2020/02, correspondendo a 10,64% de todas as audiências realizadas no período.

11.19 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido (v. item 7.2)

No total, há 22 processos com o Juiz Substituto Rafael Flach pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis.

12 RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a elaboração de planos de ação e estratégias de gestão para o cumprimento das metas estabelecidas para o presente ano, a seguir listadas:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.



Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.
Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Andamentos Processuais

Havendo **conexão ou continência** nos processos, as Unidades devem observar o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento Nº 267/2019), segundo o qual, os processos devem ser reunidos e, enquanto o sistema PJE não dispuser de funcionalidade específica permitindo a reunião, essa deverá ser realizada mediante juntada de cópia integral dos autos de uma das ações aos autos da outra, extinguindo o processo duplicado sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso IV, do CPC.

12.1.3 Audiências

Tendo em vista o disposto no art. 108, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho de 2019 (art. 76, II, da CPCGJT/2016), as Unidades devem promover a realização **semanal** de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

12.1.4 Uso de Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a **revisão periódica dos processos em execução** arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da **utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional**, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	GID- DETRAN
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SAAB	SEFAZ-RS	SERASAJUD
SIMBA	TER - SIEL								

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba **SISTEMAS - CONVÊNIOS** do Portal VOX.

12.1.5 Força De Trabalho

Reitera-se **recomendação pelo cumprimento da Portaria n. 6.326/17**, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.



As atividades do servidor que ocupa a função de Assistente de Execução, portanto, devem se restringir às listadas.

12.1.6 Gestão Documental

Recomenda-se à Unidade que incentive os advogados, o Ministério Público do Trabalho, servidores e peritos a indicarem processos e documentos relevantes à preservação da memória da Justiça do Trabalho gaúcha, inclusive no âmbito regional, para a aposição do selo "Acervo Histórico" (colorido e preto e branco), instituído pela Portaria nº 5.587, de 04/10/2007 (<https://www.trt4.jus.br/portal/portal/memorial/acervo>);

Recomenda-se que periodicamente seja feita uma análise dos documentos da Unidade que podem ser eliminados, conforme verificação do tempo de guarda constante da tabela de temporalidade, acessível por meio do link <http://jbintra.trt4.jus.br:8080/portal/portal/intranet2/elim/>.

12.2 Juízes

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução e 6.1 Periodicidade e Composição da Pauta

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços com o objetivo de finalizar execuções mais antigas. Esta providência terá efeito benéfico no posicionamento estatístico da Unidade.

6.7 Adiamento de Pauta e 8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Recomenda-se aos juízes atuantes na Unidade que registrem na ata de audiência o motivo determinante de eventual adiamento, velando para que os prazos de remarcação não se alonguem em excesso, bem como reduzam o número adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas.

8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos e 8.8. Procedimentos em Relação ao BNDT

Recomenda-se que a determinação de extinção da execução não ocorra nos casos de expedição da Certidão de Habilitação de Crédito, evitando inconsistências apontando como indevidas inscrições no BNDT de execuções que são arquivadas provisoriamente com dívida.

12.3 Secretaria

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Recomenda-se a concentração de esforços na elaboração de estratégia que vise à seleção periódica e baixa de processos mais antigos tramitando na fase de execução.

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Recomenda-se à Unidade que persista nos visíveis esforços no sentido de melhorar o índice de congestionamento dos processos em fase de conhecimento, porquanto alcançará, desta forma, melhora também no indicador do acervo processual, sendo que em ambos está colocada em faixa intermediária do ranking da faixa processual (10ª e 12ª colocada, respectivamente).

8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Recomenda-se à Unidade Judiciária:



- a) zelar pela observância dos prazos na movimentação processual, de forma a evitar a recorrência do atraso encontrado nos processos 0020340-06.2019.5.04.0731, 0001098-71.2013.5.04.0731.
- b) Atentar-se à observância dos prazos legais para cumprimento das determinações, a exemplo daquelas contidas nos processos 0000194-17.2014.5.04.0731, 0133200-19.1997.5.04.0731 e 0020628-51.2019.5.04.0731.
- c) Evitar a demora em efetuar a conclusão do feito para sentença depois de encerrada a instrução, atentando-se ao prazo de um dia previsto no art. 228 do CPC.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

Determina-se que o Juiz Substituto **Rafael Flach** profira as sentenças nos processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis, constantes no item 7.2, com a brevidade possível.

Determina-se que seja assegurada prioridade no processamento e julgamento dos processos individuais e coletivos, tanto na fase de conhecimento quanto no âmbito do cumprimento da decisão, nos processos que tratem de acidentes de trabalho.

13.2 Secretaria

Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade acesse processo nº 0020497-13.2018.5.04.0731 e, verificando que os embargos de declaração protocolados em 27.08.2019 estão em duplicidade, altere o tipo de petição do protocolo mais recente para “manifestação”.

Determina-se, também, que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.

Item 8.9.3 (Análise dos Processos Eletrônicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Proceda à conclusão do processo 0020340-06.2019.5.04.0731 acerca da petição de arguição de nulidade;
- b) Dê cumprimento à decisão do Id. b14f0ad no processo 0000194-17.2014.5.04.0731;
- c) Dê andamento ao processo 0001098-71.2013.5.04.0731;
- d) Cumpra a determinação de expedição de mandado de penhora contida no Id. a1d69f3 do processo 0133200-19.1997.5.04.0731;
- e) Cumpra a decisão do Id. b98b5f8 No processo 0020628-51.2019.5.04.0731.

8.11.1 (Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 64, IV e V, da CPCR.

8.8. Procedimentos em Relação ao BNDT

Determina-se que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório



de Inspeção Correccional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

11.2 Audiências e triagem

Determina-se que seja assegurada prioridade no processamento e julgamento dos processos individuais e coletivos, tanto na fase de conhecimento quanto no âmbito do cumprimento da decisão, nos processos que tratem de acidentes de trabalho.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular Celso Fernando Karsburg, pelo Juiz Substituto lotado, Diogo Guerra, pelo Diretor de Secretaria, Luciano Bandinelli e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul no dia 12.03.20, das 10h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho.

Compareceram os advogados Poliana Debiasi, Lia Jost e Jairo Dornelles. Lia Jost sugeriu a gravação das audiências em áudio e vídeo, e Jairo Dornelles anunciou estar reunindo documentos que comprovariam anomalias em laudos periciais, para posterior remessa à Corregedoria Regional.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Celso Fernando Karsburg, pelo Juiz Substituto lotado, Diogo Guerra, pelo Diretor de Secretaria, Luciano Bandinelli, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional